ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº.600, de 12 de Maio de 2008.

EMENTA: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a alterar a nomenclatura da Unidade Orçamentária das dotações abaixo relacionadas conforme determinação do TCE-RO no vigente Orçamento-Programa:

De:

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de Agricultura.
20.606.0019.2047. Incentivo a Agricultura.

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.	R$ 1.344,78
3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros Física	R$ 2.779,92
3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica	R$ 7.935,60
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	R$ 40.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Para:

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades da SEMAGRI.
20.606.0019.2047. Incentivo a Agricultura.

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.	R$ 1.344,78
3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros Física	R$ 2.779,92
3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica	R$ 7.935,60
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	R$ 40.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),12 de Maio de 2008.

REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL